



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 5053, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 21 de outubro de 2020

“Transfere para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo relativo ao dia do servidor público nas repartições públicas municipais da administração direta, autarquias e fundações.”

Anexos

<http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10055/sd8ehC3WnXqjd9wUz2dxu0cyOlGvByMe.pdf>